



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVII – Nº 5455

Sexta-feira, 15 de junho de 2018



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº7.673 de 14 de junho de 2018

Regulamenta autorização de uso de espaço público na Festa do Colono Alemão – Bauernfest, e dá outras providências.

Art. 1º – As barracas que se localizam no entorno intramuros do Palácio de Cristal deverão, preferencialmente, ser pessoas jurídicas relacionadas às tradições históricas da festa, explorando e comercializando produtos típicos culturais alemães e serão indicadas pelo Clube 29 de Junho, entidade responsável pela criação do evento.

§ 1º – Para fins de indicação pelo Clube 29 de Junho, as pessoas jurídicas deverão ter ligação com a cidade, de modo que possuam um estabelecimento físico no Município de Petrópolis e que nele sejam comercializados produtos típicos alemães.

§ 2º – Poderá a Secretaria de Turismo do Município de Petrópolis – TURISPETRO, caso não haja o atendimento aos requisitos acima dispostos das pessoas jurídicas a serem indicadas pelo Clube 29 de junho ou, caso não haja interessados, licitar as barracas que não vierem a ser ocupadas no entorno intramuros do Palácio de Cristal, em conjunto com as demais.

Art. 2º – O Clube 29 de Junho, atendendo ao disposto no art. 9º, §2º da Lei Municipal nº 7.565/17, deverá efetuar os devidos convites de modo a destinar uma barraca à venda coletiva de chope artesanal.

Art. 3º – Além do sistema diferenciado de participação das empresas mencionadas nos artigos acima, a TURISPETRO disponibilizará 01 (uma) barraca seja na área externa ou entorno do Palácio de Cristal e o moinho às instituições filantrópicas, através de indicação aprovada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, de forma gratuita, considerando o caráter social da destinação.

Parágrafo Único – Não serão cobrados quaisquer valores para a exploração e comercialização das barracas de que trata o caput deste artigo, tendo em vista que a quantia auferida no evento será revertida em ações sociais.

Art. 4º – Com exceção das barracas do entorno intramuros do Palácio de Cristal, as demais disponibilizadas para realização do evento deverão observar as exigências licitatórias.

Art. 5º – Ressalvada a competência da Secretaria de Fazenda referente ao alvará e demais taxas devidas, caberá à TURISPETRO determinar o valor a ser cobrado para exploração e comercialização das barracas, de acordo com a metragem disponibilizada a cada empresa convidada, a função social da convidada e a atividade a ser explorada no local.

§1º – O valor mínimo a ser cobrado não poderá ser inferior ao valor inicial da licitação das demais barracas.

§ 2º – Os valores a serem pagos por todas as barracas, sejam as convidadas ou vencedoras da licitação, deverão ser pagas por DAMP.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, por tanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 442 de 14 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Meio Ambiente, conforme solicitação constante no Proc. nº 30277/2018, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), em favor da Secretaria de Meio Ambiente.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 186 – Convênio Estímulo à Produção Rural – AGEVAP-PMP, na forma do Inciso II,

§ 1º, c/c § 3º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 1.450 de 14 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, os abaixo relacionados, de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, da Secretaria de Saúde, a partir de 05/06/2018.

– FERNANDA DE SOUZA CARDOSO DE LEMOS, matr. nº 19117-5, Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação – símbolo DAS-1

– ANA MARIA MONKEN, matr. nº 21370-5, Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos – símbolo DAS-2

– LUIZ DAVID DE FACCHETTI VINHAES ASSUMPÇÃO, matr. nº 79415, Assessor Jurídico – símbolo DAS-3 (Of. nº 290/2018 – SMA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 1.451 de 14 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, os abaixo relacionados, para exercer Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Funções Gratificadas, da Secretaria de Saúde, a partir de 05/06/2018.

– DENISE CRISTINA KRONEMBERG, Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação – símbolo DAS-1

– FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS, matr. nº 5089, Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos – símbolo DAS-2

FERNANDA DE SOUZA CARDOSO DE LEMOS, matr. nº 19117-5, Assessor Jurídico – símbolo DAS-3

(Of. nº 290/2018 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

COORDENADORIA DA CASA DOS
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO
HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária, do mês de "JUNHO", a se realizar no dia 20 de junho do corrente ano, quarta-feira, às 10h, na Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, localizada na Rua 16 de Março, nº 183, 2º andar, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9468, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião de 16/05/2018.
- 2) Análise de documentos do processo de tombamento do imóvel situado a Rua Arthur Barbosa, 50.
- 3) Apresentação do contraditório do processo de tombamento do imóvel situado a Rua Artur Barbosa, 50.
- 4) Assuntos gerais.

ROBERTO RIZZO BRANCO

Presidente do CMTHCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as conselheiras titulares e suplentes para reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, que será realizada no dia 21/06/2018, às 18h, no Auditório da Casa dos Conselhos, à Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Com os seguintes pontos de pauta:

- 1) Aprovação da Ata da reunião anterior.
- 2) Apresentação da Sra. Juliana Ziehe – Delegada da 106ª Delegacia de Polícia.
- 3) Palestra com a Deputada Estadual Martha Rocha – Tema Violência Doméstica e Segurança Pública

ANNA MARIA RATTES

Presidente do COMDIM

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 636 de 07 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Arts. 163 e 165 da Lei nº 6.946/12, 12 (doze) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– SIMONE MARIA ELIAS SOUZA, Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 12178-9, empenhando os quinquênios de 02/08/93 a 22/08/99, 23/08/99 a 22/08/04, 23/08/04 a 22/08/09 e 23/08/09 a 22/08/14, a partir de 04/06/18, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 1.603/14).

– MARIA DE LOURDES DE CARVALHO MARTINS, Professor de Educação Básica P7C do Q.P., matr. nº 04189-1, empenhando os quinquênios de 13/04/98 a 12/04/03, 13/04/03 a 12/04/08, 13/04/08 a 12/04/13 e 13/04/13 a 12/04/18, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 402.347/16).

– JANIR LAGE DA SILVA, Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matr. nº 10845-6, empenhando os quinquênios de 01/02/96 a 31/01/01, 01/02/01 a 31/01/06, 01/02/06 a 31/01/11 e 01/02/11 a 31/01/16, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 15.899/15).

– ZORAIA HANG SHIATTI, Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matr. nº 08243-1, empenhando os quinquênios de 06/11/93 a 06/11/98, 07/11/98 a 06/11/03, 07/11/03 a 06/11/08 e 07/11/08 a 06/11/13, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 1.663/16).

– MARIA CRISTINA DE FREITAS DO CARMO, Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matr. nº 10642-9, empenhando os quinquênios de 04/02/96 a 03/02/01, 04/02/01 a 03/02/06, 04/02/06 a 03/02/11 e 04/02/11 a 03/02/16, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 1.666/16).

– MÁRCIA APARECIDA NEVES VIRGÍNIO, Professor de Educação Básica P7C do Q.P., matr. nº 07157-9, empenhando os quinquênios de 18/03/98 a 17/03/03, 18/03/03 a 17/03/08, 18/03/08 a 17/03/13 e 18/03/13 a 17/03/18, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 13.141/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 637 de 08 de junho de 2018.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Arts. 163 e 165 da Lei nº 6.946/12, 12 (doze) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– ELIANE DA SILVA MENDES LOPES, Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matr. nº 10675-5, empenhando os quinquênios de 01/02/96 a 31/01/01, 01/02/01 a 31/01/06, 01/02/06 a 31/01/11 e 01/02/11 a 31/01/16, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 3.462/15).

– CÉLIA FÁTIMA DA SILVA DOS SANTOS BASTOS, Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matr. nº 11496-1, empenhando os quinquênios de 16/04/97 a 15/04/02, 16/04/02 a 15/04/07, 16/04/07 a 15/04/12 e 16/04/12 a 15/04/17, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 11778/15).

– MARTA MARIA TEIXEIRA MORELLI RODRIGUES, Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matr. nº 08196-5, empenhando os quinquênios de 16/02/97 a 15/02/02, 16/02/02 a 15/02/07, 16/02/07 a 15/02/12 e 16/02/12 a 15/02/17, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 2.828/16).

ANEXO AO DECRETO Nº 442 de 13 de junho de 2018

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preservação – Fiscalização, Recuperação e Conservação Ambiental	23.01.18.541.2027.2095	3.3.90.36.00	186	35.280,00	
				35.280,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 442 de 13 de junho de 2018

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Convênio Estimulo a Produção Rural – AGEVAP – Fonte de Recursos 186	1.7.4.8.10.01.01.05.00	35.280,00
		35.280,00

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 127/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2018, livro D-24, fls. 69/70. Processo Administrativo nº 19536/2015. 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo de nº 48/2016, livro D-21, folha nº 153, entre o Município de Petrópolis e MECÂNICA COMPLETA R.M. COMÉRCIO, TORNEARIA, MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. ME. O objeto é prorrogar o prazo atualmente previsto em mais 90 dias e o acréscimo do valor de R\$ R\$ 45.000,00 ao valor original do contrato. Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2011.2038.3390.39.00, Fonte 000, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 230/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 29/2018, livro B-44, fls. 68/67. Processo Administrativo nº 052185/2017. Contrato de Execução de Obras, entre o Município de Petrópolis e MACPORT ESTRUTURAS LTDA – EPP. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço unitário, é a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO NA RUA PRESIDENTE SODRÉ, Nº 972 B – SIMÉRIA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. O prazo para execução é de 180 dias corridos. O valor global é de R\$ 394.620,65. Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.20.2069.4490.39.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 1454/2018, no valor R\$ 394.620,65, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 019/18

– Expediente do dia 07/06/18
18.998/17 – Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 06/2017, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico à Empresa RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA – EPP, pelo valor de R\$ 247.777,50, tendo em vista a assistência da 1ª colocada.

Em: 07 de junho de 2018.

RONALDO MEDEIROS
Secretário de Obras, Habitação
e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 020/18

– Expediente do dia 17/04/18
9.242/15 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 21/05/18
24.651/18 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 23/05/18
24.619/18 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.
400.122/16 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 24/05/18
18.999/17 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 28/05/18
28.520/18 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.
28.523/18 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.
28.525/18 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 30/05/18
9.243/18 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 07/06/18
28.355/18 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

Em: 11 de junho de 2018.

RONALDO MEDEIROS
Secretário de Obras, Habitação
e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 141/18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 034/18. Contrato nº 008/18.
Processo: 30412/17.

Base Legal: art. 60 c/c art. 65, II, “a” da Lei 8.666/93.
Contratada: Estel Engenharia Ltda.
Objeto: Substituição da Apólice do Seguro Garantia informada na Cláusula Décima-Terceira do contrato original.
Firmado em: 30/05/18.

Petrópolis, 08 de junho de 2018.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 142/18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 035/18. Contrato nº 177/07.
Processo: 13347/07

Base Legal: Artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 c/c art. 3º da Lei 8.245/91.
Locadora: Immobile Administradora de Bens Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo.
Valor total de R\$ R\$ 71.631,72.
Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.339
0.39.17 – Fonte 00 – Nota de empenho nº 1198/18;
Firmado em: 30/05/18. Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 08 de junho de 2018.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 143/18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 036/18. Contrato nº 018/17.
Processo: 411017/16.

Base Legal: art. 60, c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Contratada: RAC Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo e reajuste.
Valor total de R\$ 49.549,44
Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.339
0.39.06 – Fonte 00 – Nota de empenho nº 1225/18;
Firmado em: 05/06/18. Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 08 de junho de 2018.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 12/04/2018 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 50105/17 – Pregão Presencial 009/18 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: Biodinâmica Produtos e Serviços para Laboratório Ltda, nos itens nº 01 e 02, pelo valor de R\$ 530.400,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Pregoeira designada pela portaria 235/17.

DESPACHO DE 13/06/2018 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 5340/18 – Pregão Eletrônico 045/18 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, nos itens nº 02 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 1.933,08 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DEBORA FONTES CORREIA
Pregoeira designada pela portaria 002/17.

DESPACHO DE 13/06/2018 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 2291/18 – Pregão Eletrônico 040/18 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, no item nº 09 pelo valor total de R\$ 196.600,00; MULTIFARMA LTDA, no item nº 05 pelo valor total de R\$ 16.740,00; SOGAMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS, no item nº 04 pelo valor total de R\$ 7.920,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DEBORA FONTES CORREIA
Pregoeira designada pela portaria 002/17.

INPAS

PORTARIA Nº 223 de 08 de junho de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, MARIA ESTER SILVA MENDONÇA – matrícula nº 6036, Assistente Social – Nível: SO3J do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.407,90 (dois mil e quatrocentos e sete reais e noventa centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 339/17)

Petrópolis, 08 de junho de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 224 de 08 de junho de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, a PIERRE BERENS companheiro da ex-servidora Gilda Carlos Berens – aposentada pelo Ato PMP nº 143/83 no cargo de Professora, matrícula Inpas nº 602-00, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.743,34(mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/04/2018. (Processo nº 572/18)

Petrópolis, 08 de junho de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

LIVRO Nº 13 – TERMO Nº 30/2018

FOLHAS: 97/100 – PROCESSO: 000497/2016

Objeto: 3º Termo de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de monitoramento para os imóveis pertencentes ao Instituto.

Contratado: Serralarm Vigilância Eletrônica Ltda.Me

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2018.

Fundamentação legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa de Trabalho: 09.122.2035.2.129.33.90.39.00.

Valor Total: R\$ 3.780,00.

Em 30 de maio de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

LIVRO Nº 13 – TERMO Nº 31/2018

FOLHAS: 101/104 – PROCESSO: 00293/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de terceirizados (atividades auxiliares) de motorista, recepção, limpeza e conservação a serem realizados diariamente nas dependências do Inpas.

Contratada: Igualite Serviços Técnicos EIRELI-Me.

Prazo: 12(doze) meses, a partir de 06/06/2018.

Fundamentação legal: art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Programa de Trabalho: 09.122.2035.2.129-33.90.37.00.
Valor Total Estimado: R\$ 232.840,24.

Em 05 de junho de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
SERGIO CISCOTTO.....	01/06/2018 Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 12
DORALICE RODRIGUES CHAVES.....	01/06/2018 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 05
SONIA REGINA FERREIRA DA SILVA.....	03/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 12
MANOEL SILVESTRE DE ALMEIDA.....	04/06/2018 Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 20
PAULO DA SILVA OLIVEIRA.....	05/06/2018 Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 31
IVONE WINTER PROENCA.....	05/06/2018 Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 14

Nome	Vencimento
EFISIA SIMONE CAGNACCI.....	06/06/2018 Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 07
MARCOS CESAR DE MEDEIROS.....	07/06/2018 Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 12
HERCILIA MACHADO DE PAULA.....	08/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 10
JONAS PINHEIRO DO NASCIMENTO.....	09/06/2018 Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B, Ordem 08
ONOFRE DE OLIVEIRA.....	10/06/2018 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 07
WALDEMAR MARCULINO DA SILVA.....	11/06/2018 Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 27
NADIR TEREZA DA SILVA ROCHA.....	11/06/2018 Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 29
HILTON SEBASTIAO DOS SANTOS.....	11/06/2018 Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 21
VERA LUCIA VIEIRA GOMES COELHO.....	12/06/2018 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 16
MARIA REGINA DA SILVA DE SOUZA.....	13/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 13
EFIGENIA DE PAULA DO COUTO.....	13/06/2018 Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 07
ENEDINA CORDEIRO FERNANDES.....	13/06/2018 Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C, Ordem 12
AGUINORIO DA SILVA.....	14/06/2018 Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 22
SILVIO PINTO.....	15/06/2018 Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 11
JORGE LUIZ CARVALHO.....	15/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 03
CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA.....	15/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B Ordem 04
ELVIRA WILBERG COX.....	15/06/2018 Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 22
JOÃO GONZAGA NETO.....	16/06/2018 Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 27
EDUARDO DE ABREU PALMEIRA.....	16/06/2018 Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A Ordem 13
DEGMAR GERALDA DE CASTRO.....	17/06/2018 Quadra 15 C, 3º Platô, Fila B, Ordem 09
GERALDA MARIA DE JESUS LOPES.....	17/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 11
MARGARIDA RAMOS DE ALMEIDA.....	18/06/2018 Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 11
MARCIO COELHO DE SOUSA.....	18/06/2018 Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 23
RITA CLEMENTE TEIXEIRA.....	18/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 11
ELZA DE SOUZA.....	19/06/2018 Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 16
ZILDA MARIA DOS SANTOS.....	20/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 11
JACIRENE MARCOLINO DE ALMEIDA.....	20/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 09
PAULO JOSÉ DE LIMA.....	21/06/2018 Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 26
DULCINEA DE MATTOS COSTA.....	21/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 15
SEBASTIAO MARCOS DO NASCIMENTO.....	23/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 07
EMILIO NEUMANN.....	23/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 01
CARLOS HENRIQUES DE ALMEIDA.....	24/06/2018 Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 19
HERCILIO PROCOPIO.....	25/06/2018 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 35

Nome	Vencimento
CLARISE DE MELLO ALVES.....	26/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 08
VENÂNCIO DE ALMEIDA.....	26/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 16
PAULO ROBERTO ENGOLEMATO CORREA.....	27/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 14
MALVINA PINHEIRO MARTINS.....	27/06/2018 Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 09
MARIA ROSA MOTA.....	28/06/2018 Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 10
IRINEU CORREA DOS SANTOS FILHO.....	28/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 16
AVANY FUSCALDI FARIAS.....	28/06/2018 Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 14
AMELIA XAVIER.....	30/06/2018 Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 06
SEBASTIÃO CESAR DE SOUSA.....	30/06/2018 Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A, Ordem 07

CARNEIRO

JOSE LUIZ DE SOUZA.....	08/06/2018 Quadra 15 Esquerdo, Fila A, Ordem 02
-------------------------	--

CEMITÉRIO ITAIPAVA

SEPULTURA MUNICIPAL

MANOEL LOPES DA SILVA.....	03/06/2018 SMP 030, Quadra 06, Fila 07 Ordem 09, Gaveta C
ANA MARIA MATOS PACHECO.....	06/06/2018 SMP 032, Quadra 10, Gaveta A
MAYARA DE SOUZA MORAES.....	08/06/2018 SMP 032, Quadra 10, Gaveta B
VERA REGINA RIBEIRO DA SILVA.....	09/06/2018 SMP 032, Quadra 10, Gaveta C
MARIANA NOBRE CAVA.....	09/06/2018 SMP 032, Quadra 10, Gaveta D.....
PEDRO INÁCIO DE SOUZA.....	14/06/2018 SMP 056, Quadra 10, Gaveta A
TEREZINHA CANHACI RODOLPHI.....	16/06/2018 SMP 056, Quadra 10, Gaveta B
ANGÉLICA DE SOUZA CABRAL.....	18/06/2018 SMP 056, Quadra 10, Gaveta C
ANTONIO DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA.....	18/06/2018 SMP 056, Quadra 10, Gaveta D
MARIA DA GLORIA LUIZETO RODRIGUES.....	19/06/2018 SMP 058, Quadra 09, Fila 09 Ordem 02, Gaveta A
AYDA JOSE.....	19/06/2018 SMP 058, Quadra 09, Fila 09 Ordem 02, Gaveta B
MANOEL HENRIQUE DO COUTO CORREA.....	19/06/2018 SMP 058, Quadra 09, Fila 09 Ordem 02, Gaveta C
ALZIRA GOMES SOARES.....	28/06/2018 SMP 058, Quadra 09, Fila 09 Ordem 02, Gaveta D
MARIO DE NAZARETH SERPA.....	29/06/2018 SMP 058, Quadra 09, Fila 09 Ordem 02, Gaveta E
JOÃO PEDRO GOMES AZEVEDO.....	29/06/2018 SMP 060, Quadra 09, Fila 10 Ordem 02, Gaveta A

Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e dezoito

ULISSES DOS REIS SAMPAIO

Chefe do Departamento de Administração

